

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575607
PORTARIA: 0516/2013

Objetivo: Participarem do 6º CONINTER - Congresso Brasileiro de Controle Interno e Externo
Fundamento Legal: Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

50000532/MARA LUCIA BARBALHO DA CRUZ (VICE-PRESIDENTE) / 5.0 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 20/04/2013

10000023/MARIO NEWTON PEPES HERMES (CHEFE DE DIVISÃO) / 5.0 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 20/04/2013
50000362/OCYR ANDRADE MELLO (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 5.0 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 20/04/2013

50000585/RUI JORGE GOMES (ASSESSOR ESPECIAL II) / 5.0 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 20/04/2013
Ordernador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575627
PORTARIA: 0623/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
JANDIRA MACHADO DA SILVA BORGES	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	276316

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
01032130362590000	0101000000	339030	1.000,00
01032130362590000	0101000000	339036	500,00
01032130362590000	0101000000	339039	1.000,00

Ordernador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575632
PORTARIA: 0734/2013

Objetivo: Tratar de assuntos referentes a este Tribunal

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50000526/EUSANGELO ALVES DA SILVA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 20/05/2013 a 25/05/2013

90000029/JOSÉ WALDEMAR RODRIGUES NETO (90000029) / 5.5 diárias (Completa) / de 20/05/2013 a 25/05/2013<br

Ordernador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575639
PORTARIA: 0647/2013

Objetivo: Participar do "II Encontro Regional de Capacitação - 2013"

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

REDENÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

69062700/ALCIMAR LOBATO DA SILVA (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/05/2013 a 10/05/2013<br

Ordernador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

PORTARIA Nº 1176/2013 – TCM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576094

PORTARIA Nº 1176/2013 – TCM

O Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 025, de 05/08/94, combinado com o inciso V, do Art. 18, do Regimento Interno deste Tribunal, e,

CONSIDERANDO o solicitado no Ofício nº 2012/04085-GP, de 17/09/2012 e os cálculos retificados dos proventos às fls.44, do Processo nº 20121565-00, de 18/09/2012.

RESOLVE:

RETIFICAR, a aposentadoria por invalidez concedida pela Portaria nº 0823/2009 – TCM, de 24/06/2009, publicada no DOE nº 31466, de 22/07/2009, ao servidor **ARTUR BORGES DIAS**, matrícula nº 638439, alterando o cargo efetivo para Técnico de Controle Externo – TCM.TCE.E/13, nos termos dos Arts. 17, inciso II e 20, § 5º, da Lei nº 5.826/94, com redação dada pela Lei nº 7.371/09, com fulcro no Art 6º-A, da EC nº 41/2003, de 19/12/2003, incluído pela EC nº 70/2012, de 29/03/2012, fazendo jus aos proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, calculados sobre a remuneração do referido cargo acrescida das vantagens pessoais.

REFERÊNCIA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 8º, da Lei nº 5.826/94, com redação dada pela Lei nº 7.371/09	R\$ 4.364,28
Adicional de Controle Externo (40%)	Art. 8, II, "b", da Lei 5.826/94, com redação dada pela Lei 7.371/09	R\$ 1.745,71
Adicional de Tempo de Serviço (55%)	Art. 131, § 1º, XI, da Lei nº 5.810/94	R\$ 3.360,50

TOTAL BRUTO	-	R\$ 9.470,49
PROPORCIONALIDADE	-	98,81%
PROVENTOS RETIFICADOS	-	R\$ 9.357,79

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2013.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SESSÃO DE 01.08.2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575473

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 01 de agosto de 2013, as seguintes decisões: **ACÓRDÃO Nº. 52.320**

Processo nº. 2012/52425-3

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditor Dr. JULIVAL SILVA ROCHA **Conselheira Formalizadora da Decisão:** MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Exmo. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria nº 3898, de 07/11/2012, que trata da Aposentadoria de KEIONE SASTRE DA COSTA, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Comarca da Capital.

ACÓRDÃO Nº. 52.321

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº 2005/54332-7 – Aposentadoria de MARIA DE LOURDES DA COSTA BARBOSA, no cargo de Professor, GEP-M-AD-3-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 0483, de 08.03.2007;

Reformas

Processo nº. 2010/52102-8 – Do Cabo PM CLEDISON MORAES RODRIGUES, pertencente ao efetivo do CIPOE, Portaria RE nº 471, de 03.05.2010;

Processo nº. 2011/50930-1 – Do Cabo PM RONIVALDO ROBERCIR FREIRE FAVACHO, pertencente ao efetivo do 11º BPM/Capanema, Portaria nº. 2171, de 01.09.2010.

Processo nº. 2011/51896-9 – Do Cabo PM MARINALDO SANTOS SILVA, pertencente ao efetivo do 6º BPM, Portaria RE nº. 1142, de 02.08.2010.

Processo nº. 2012/51332-6 – Do Cabo PM TAYLOR MARCELO REIS DO NASCIMENTO, pertencente ao efetivo do 1º BPM/Belém, Portaria nº. 601, de 13.01.2012.

Relatora: Auditora Convocada MILENE DIAS DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exmª. Sra. Auditora Convocada, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos.

ACÓRDÃO Nº. 52.322

Processo nº. 2008/50203-1

Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Relatora: Auditora Convocada MILENE DIAS DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Auditora Convocada, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar o Decreto nº. 3562, de 05.12.2007, que trata da aposentadoria de JOSÉ ARAÚJO DA SILVA, no cargo de Técnico em Direção e Assistência Legislativa, código e nível PL. AL. 104 do Quadro Suplementar da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 52.323

Processo nº. 2008/51162-2

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Auditora Convocada MILENE DIAS DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Auditora convocada, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria nº. 2034, de 14.09.2009, que trata da aposentadoria de MARIA LÍDIA MARQUES VASCONCELOS, no cargo de Auxiliar Judiciário, lotada na Comarca da Capital.

ACÓRDÃO Nº. 52.324

Processo nº. 2008/51622-2

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relatora: Auditora Convocada MILENE DIAS DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Auditora convocada, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP nº. 1577, de 02.05.2008;

Processo nº. 2010/52105-0 – Reforma do Cabo PM ANTÔNIO ANDRECI MOREIRA DA SILVEIRA, pertencente ao efetivo do CCS/QCG, Portaria RET RE nº. 883, de 23.02.2012.

ACÓRDÃO Nº. 52.325

Processo nº. 2008/53679-1 – Aposentadoria de EDELVIRA MARIA DE QUADROS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1577, de 02.05.2008;

Processo nº. 2010/52105-0 – Reforma do Cabo PM ANTÔNIO ANDRECI MOREIRA DA SILVEIRA, pertencente ao efetivo do CCS/QCG, Portaria RET RE nº. 883, de 23.02.2012.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos.

ACÓRDÃO Nº. 52.325

Processo nº. 2008/53720-7

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Proposta de Decisão: Auditor ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Conselheiro formalizador da Decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP nº. 1675, de 03.05.2008 que trata da aposentadoria de ELY DA COSTA OLIVEIRA PALHETA, no cargo de Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação, recomendando ao IGEPREV que proceda a correção do ato na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo desta Corte.

ACÓRDÃO Nº. 52.326

Processos nºs. 2011/51603-4 e 2012/50856-3

Requerente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditor ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Conselheiro Formalizador: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Processo nº. 2011/51603-4 – ANA MARIA DE OLIVEIRA MAIA, no cargo de Agente de Serviços Gerais, código e nível PL.AO.011 do quadro de Provedimento Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Decreto nº. 976 de 02.02.2011.

Processo nº. 2012/50856-3 – MARLY SIQUEIRA DOS REIS, no cargo de Agente de Serviços Gerais, código e nível PL.AO.011, do quadro Suplementar Especial de Provedimento Efetivo da

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº Sr. Auditor, com fundamento nos arts. 34, inciso II, da Lei Complementar nº.81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº. 52.327

Processo nº. 2012/52312-6

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Auditora Convocada MILENE DIAS DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Exmª. Sra. Auditora Convocada, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP nº. 0615, de 13.01.2012 que trata da aposentadoria de Jorge Luis Silva Oliveira, no cargo de Professor, Classe II, Nível J, lotado na Secretaria de Estado de Educação, recomendando ao IGEPREV que retifique o valor da parcela das aulas suplementares, constante no ato acima citado.

ACÓRDÃO Nº. 52.328

Processo nº. 2011/50657-3

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditor ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Conselheiro Formalizador da Decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA, (§ 3º do art. 191do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº Sr. Auditor, com fundamento nos arts. 34, inciso II, da Lei Complementar nº.81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro da Portaria RET RE nº 0494, de 01/06/2010, que tratam da retificação de proventos do Cabo PM PEDRO PAULO DIAS DA SILVA, pertencente ao quadro efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará, devendo o IGEPREV proceder a revisão do ato, na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 52.329

Processo nº. 2009/52911-3

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Auditora Convocada MILENE DIAS DA CUNHA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Auditora Convocada, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria nº 0991, de 16/07/2009, que revoga a Portaria RE nº 1463, de 01/010/2007, que concedeu reforma ao policial militar EDIR NOGUEIRA LIMA JUNIOR, no posto de Major QOPM pertencente ao efetivo do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 52.330

Processo nº. 2013/50034-1

Assunto: Embargos de Declaração

Requerente: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO – Funcionária Pública aposentada.

Decisão Recorrida: Acórdão nº. 51.227 de 04.10.2012.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA